

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 001/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (22/02/2021), às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Educação**, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: 1) escolha e posse do novo Presidente do Conselho Municipal de Educação e 2) aprovação do termo de colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE e o Município de Indianópolis. Os presentes foram representados da seguinte forma: da Secretaria Municipal de Educação: Rosiani Montoia e Miriam Rossi Leguli; representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Vilaine Aparecida Bronzi da Silva e Joselene Colombo dos Santos Menezes; representantes dos Pais de Alunos: Adriana Paulina de Andrade e Rosineia Viola Broleze; representantes dos Servidores Públicos Municipais: Antonia Aparecida de Abreu e Jaqueline Marcato Gomes; representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Alcione Regina dos Santos Aguilera e Alicia Ferreira Gomes de Freitas; representantes dos Professores da Educação Infantil: Rosemery de Souza Biaggi e Ângela Biaggi; representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Iniciais: Janete Alves da Cruz e Elisângela de Fátima Lopes; representantes dos Professores do Ensino Fundamental Séries Finais: Rosi Montoia e Dalva Aparecida Demétrio; representantes dos Professores do Ensino Médio: Sonia Regina Jasper Goerll e Cléia Aparecida Albanez de Oliveira; representantes dos Professores da Educação Especial: Sirley Garcia Lima e Cleosnir Gentilin de Menezes; representantes do Poder Executivo Municipal: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta e Roberval Montoya Quiles; representantes do Conselho Tutelar: Maria de Lurdes Roque e João Carlos de Freitas Mendonça. A Secretária Municipal de Educação, Rosiani Montoia, deu as boas-vindas e agradeceu aos presentes e informou que a reunião se tratava, para a escolha do novo presidente do conselho, pois a presidente anterior, senhora

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Eli, Rosiani, and others.]

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Thaíse de Fátima dos Santos Albanex, desligou-se da secretaria municipal de educação e houve alterações na composição dos membros e dessa forma, há a necessidade de se realizar tal escolha. Após a leitura da Lei Municipal nº 378/2013, que cria o Conselho Municipal de Educação e alguns questionamentos sobre a atribuição do Presidente deste conselho, a senhora Rosiani Montoia solicitou a manifestação dos membros presentes que queiram ser o novo presidente e se houver mais de um nome, haverá a votação dos mesmos e o mais votado será o(a) eleito(a). A senhora Sonia Regina Jasper Goerll, representante dos Professores do Ensino Médio manifestou interesse e os membros presentes, por aclamação, aprovaram para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação. A senhora Sonia Regina Jasper Goerll assume a presidência da reunião agradecendo aos presentes pelo voto de confiança e disse que atuará juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para realizar um bom trabalho, focando, principalmente na transparência das informações. Na sequência, a presidente, Sonia Regina Jasper Goerll, passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, que apresentou ofício nº 008/2021, datado em 19/02/2021, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE, que solicita parceria através do Termo de Colaboração, pelo período de 10(dez) meses, de março a dezembro/2021, ofertando educação básica, na modalidade de Educação Especial e atendimento educacional especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, conforme plano de trabalho no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) anuais, ou seja, 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Após alguns questionamentos, os membros presentes aprovaram por unanimidade a parceria através do Termo de Colaboração entre o Município de Indianópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente, Sonia Regina Jasper Goerll, agradeceu a presença de todos e deu

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

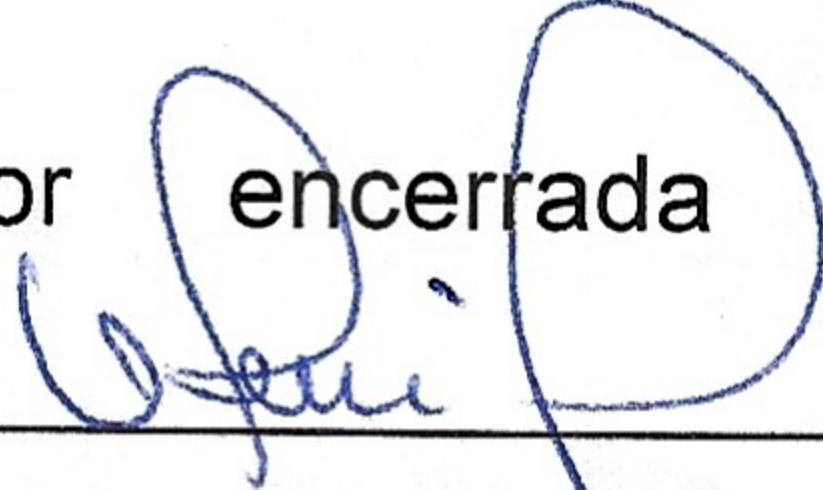
Handwritten signature

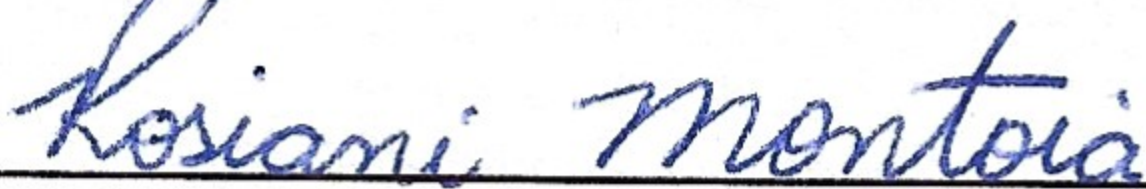
Handwritten signature

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

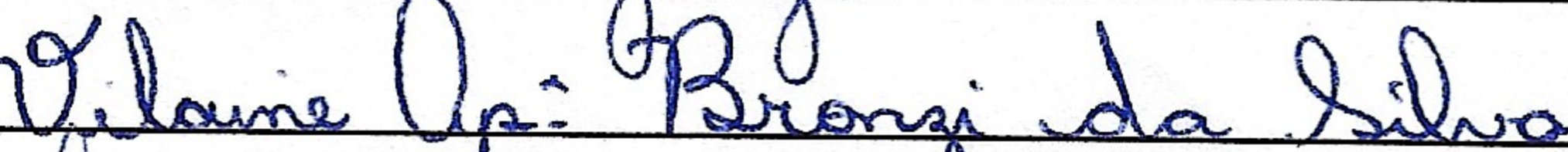
Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

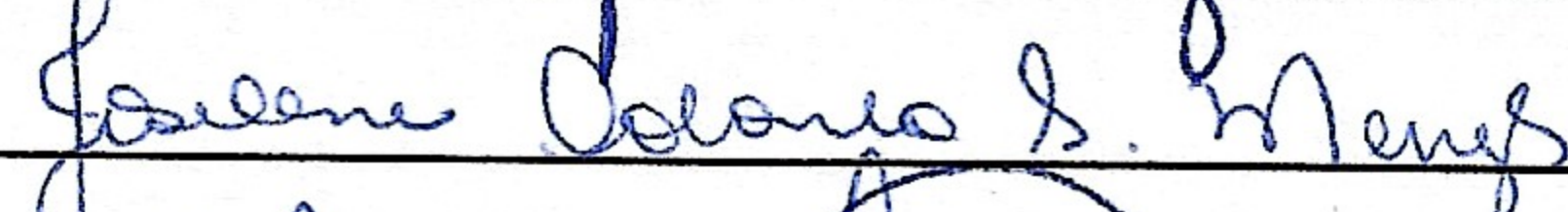
por encerrada sessão, ao qual eu, Cleusa Ferreira Gomes,
, secretária executiva deste conselho municipal, lavrei a
presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes
Indianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

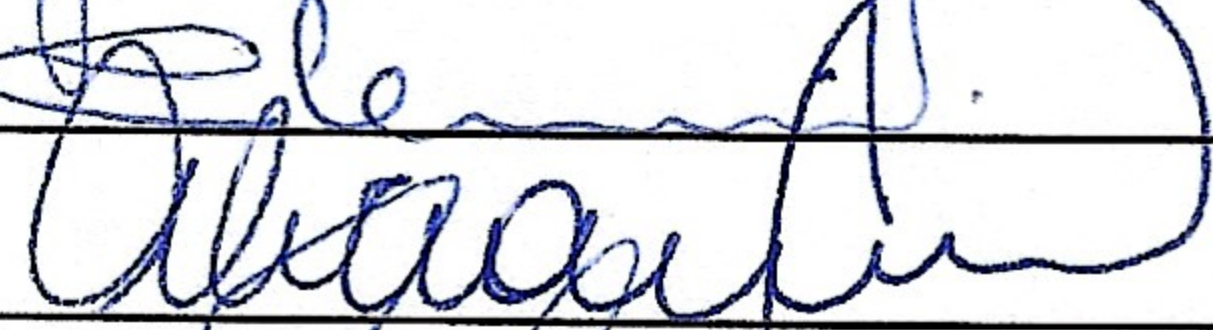

Rosiani Montoia



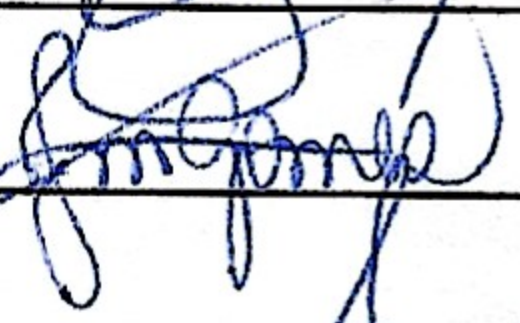
Sônia R. J. Göell

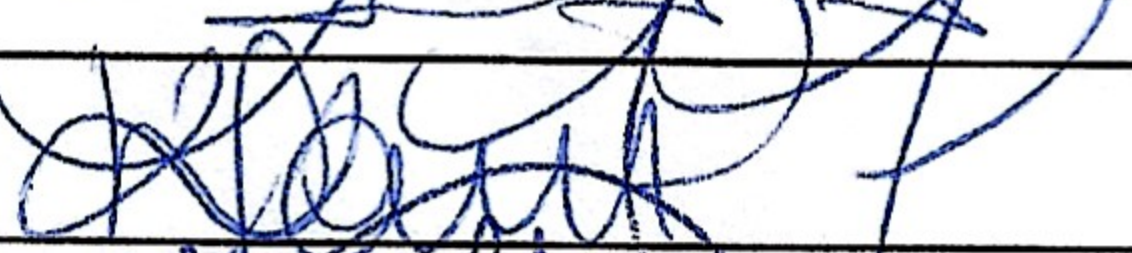

Vilaine Ap. Bronzi da Silva


Joceline Celano S. Mendes

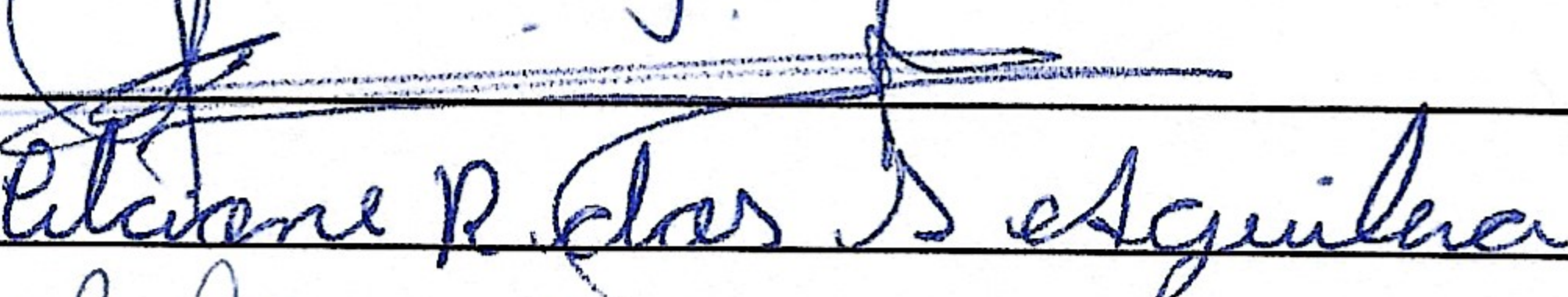


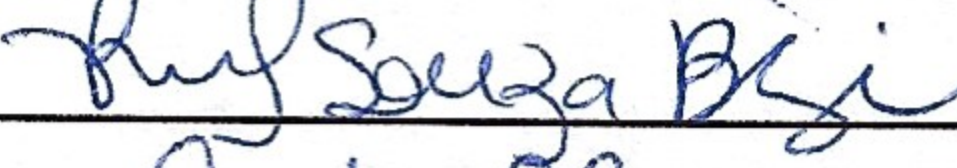


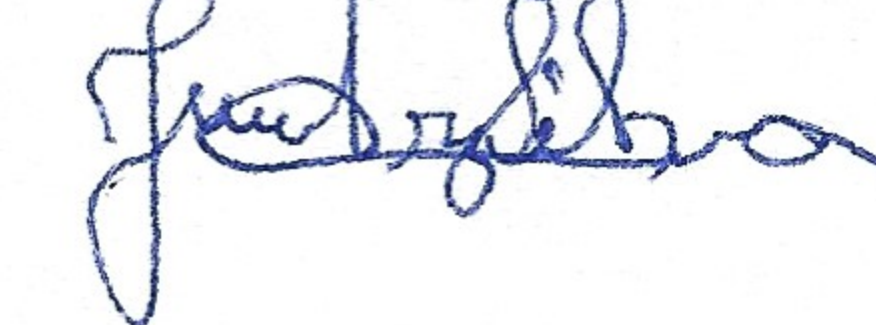







Cleusa R. das S. Esquilha


Rui Souza Bzi


Jucelino